

PORTARIA Nº 264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
LISANDRA FLORES DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LISANDRA FLORES DE OLIVEIRA ACE, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes para a unidade Clínica de Saúde da Família Niterói, exercendo as mesmas atividades de ACE, a partir de 05/12/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, quatro de dezembro de dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente